	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 1/25
---	---	-------------------------	------------------------------

ANEXO "A" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

CALENDÁRIO GERAL PARA O SERVIÇO TEMPORÁRIO (MFDV)

CALENDÁRIO GERAL			
Nº	DATA	EVENTO	OBSERVAÇÃO
01	Até 01 AGO 23	Divulgação do Processo Seletivo	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
02	02 á 18 AGO 23	Período de Inscrição	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br , a partir da das 09:00h (horário de Brasília) do dia 02 AGO 23, até 12:00h(horário de Brasília) do dia 18 AGO 23.
03	Até 07 AGO 23	Período para entrada com pedido de isenção da taxa de inscrição	<p>Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - Em Picos-PI: 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
04	Até 10 AGO 23	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
05	11, 14 e 15 AGO 23	Período para interposição de recurso para o candidato que teve o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido	<p>Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

Cmt 10ª RM

Pag nº
2/25

CALENDÁRIO GERAL

			- Em Picos-PI: 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
06	Até 18 AGO 23	Divulgação do resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
07	18 AGO 23	Limite para pagamento da taxa de inscrição, inclusive para os candidatos que tiveram o pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido	Nas agências do Banco do Brasil, via GRU gerada pelo sistema
08	Até 25 AGO 23	Divulgação das inscrições homologadas, classificação e pontuação inicial gerada pelo SIOL	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
09	28, 29 e 30 AGO 23	Período para interposição de recurso referente a inscrição não homologada, classificada e pontuada inicialmente.	Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - Em Picos-PI: 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
10	Até 04 SET 23	Divulgação do resultado da análise dos Recursos referentes às Inscrições não homologadas, classificadas e pontuadas inicialmente.	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
11	Até 06 SET 23	Chamada para Validação da Avaliação Curricular.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

Cmt 10ª RM

Pag nº
3/25

CALENDÁRIO GERAL

12	11 SET á 15 SET 23	<p>Período de apresentação da documentação para validação curricular pelos candidatos chamados, entrevista e aferição da altura.</p> <p>Obs.: outros candidatos poderão ser eventualmente chamados, caso não haja número suficiente de candidatos com currículos validados dentre os chamados nesta etapa</p>	<p>O(a) candidato(a) deverá entregar pessoalmente, os documentos já relacionados no presente aviso de convocação na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h:</p> <ul style="list-style-type: none">- Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e- Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas- Em Picos-PI: 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
13	Até 22 SET 23	<p>Divulgação do resultado da Validação da Avaliação Curricular, entrevista e aferição da altura.</p>	<p>Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br</p>
14	25, 26 e 27 SET 23	<p>Entrada com pedido de Recurso da Validação da Avaliação Curricular, entrevista e aferição da altura.</p>	<p>Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h:</p> <ul style="list-style-type: none">- Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e- Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas- Em Picos-PI: 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
15	29 SET 23	<p>Divulgação do resultado da análise do pedido de Recurso da Validação Curricular, entrevista e aferição da altura.</p>	<p>Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

Cmt 10ª RM

Pag nº
4/25

CALENDÁRIO GERAL

16	Até 03 OUT 23	Chamada para a Inspeção de Saúde (IS)	
17	24 à 27 OUT 23	Período de apresentação dos candidatos selecionados para Inspeção de Saúde (IS)	O(a) candidato(a) deverá comparecer pessoalmente, em data, hora e local constante da chamada para IS divulgada no endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
18	Até 31 OUT 23	Divulgação do resultado da IS	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
19	01 e 03 NOV 23	Prazo para entrada de Recursos e de pedidos de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR)	Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - Em Picos-PI: 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
20	Até 06 NOV 23	Divulgação do resultado da análise do pedido de Recurso; e Chamada para a ISGR	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
21	8 e 9 NOV 23	Realização da ISGR	O(a) candidato(a) deverá comparecer pessoalmente, em data, hora e local constante da chamada para IS divulgada no endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
22	Até 13 NOV 23	Resultado da ISGR	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
23	14 e 16 NOV 23	Realização do Exame de Aptidão Física	Local conforme publicação no endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

Cmt 10ª RM

Pag nº
5/25


CALENDÁRIO GERAL

24	Até 17 NOV 23	Resultado do Exame de Aptidão Física	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
25	20, 21 e 22 NOV 23	Entrada com pedido de Recurso do Exame de Aptidão Física.	Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - Em Picos-PI: 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
26	Até 24 NOV 23	Divulgação do resultado da análise do pedido de Recurso do Exame de Aptidão Física	
27	Até 30 NOV 23	Divulgação do resultado final do processo seletivo e chamada dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, para a Reunião de Designação	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
28	06 DEZ 23	Reunião de designação (assinatura do Termo de designação)	Local conforme publicação no endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
29	Até 19 JAN 24	Convocação à Incorporação	Por meio do endereço eletrônico www.10rm.eb.mil.br
SELEÇÃO COMPLEMENTAR E INCORPORAÇÃO			
30	22 á 31 JAN 24	Medidas administrativas e inspeção de saúde complementar	Na Organização Militar responsável pela 1ª Fase do EAS
31	1º FEV 24	INCORPORAÇÃO E INÍCIO DA 1ª FASE DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS)	

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 6/25
---	---	-------------------------	------------------------------

SELEÇÃO COMPLEMENTAR E INCORPORAÇÃO

32	1º FEV a 1º JUL 24	Prazo para os candidatos que não forem convocados retirarem os documentos entregues para a seleção	Na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - Em Fortaleza-CE: Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - Em Teresina-PI: Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - Em Picos-PI: 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
----	--------------------	--	--

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 7/25
---	---	-------------------------	------------------------

ANEXO "B" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

**DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO E COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR
TEMPORÁRIO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES**

Ao Sr Comandante da 10ª Região Militar

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de
_____ filho(a) de _____ e de
_____, residindo na cidade de _____,


declaro que sou voluntário(a) para o Estágio de Adaptação e Serviço, pelo período de um ano, inicialmente na condição de Aspirante a Oficial, podendo alcançar o posto de 2º Tenente, caso cumpra os critérios previstos em legislação específica e sujeitando-me, se for aceito(a), a todos os deveres e obrigações militares previstos na legislação em vigor, e conhecedor(a) de que poderei obter, dependendo da existência de vaga, do interesse do Exército, do meu desempenho profissional e de minha aptidão física, prorrogações anuais, não ultrapassando o período de noventa e seis meses, contado para isso, todo o tempo que tenho de serviço público ou atingir o limite etário de 45 (quarenta e cinco) anos.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos Arts. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

No caso de ser convocado(a), aceito servir em qualquer organização militar sediada na cidade de _____.

_____-_____/_____/_____
Cidade, UF, dia, mês e ano.

(Assinatura do(a) declarante)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 8/25
---	---	-------------------------	------------------------------

ANEXO "C" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV


**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR PRESTADO JUNTO ÀS FORÇAS ARMADAS
ANTERIOR À INCORPORAÇÃO**

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
 CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de
 _____ filho(a) de _____ e de
 _____, declaro, sob as penas da lei, para fim de
 comprovação junto à 10ª Região Militar, que, até esta data, possuo _____ anos, _____ meses e
 _____ dias de tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas, anterior à minha incorporação,
 que possa ser averbado na contagem total de meu tempo de serviço.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da
 responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº
 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de
 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

_____-_____/_____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.

 (Assinatura do(a) declarante)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 9/25
---	---	-------------------------	------------------------

ANEXO "D" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV


DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
 CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de
 _____ filho(a) de _____ e de
 _____, declaro, como(a) candidato(a) no processo de
 seleção para o Estágio _____, na área da 10ª Região Militar, residir
 no endereço _____ cidade _____,
 UF _____ CEP _____, conforme comprovante juntado a esta declaração.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

_____-_____/_____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.

 (Assinatura do(a) declarante)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 10/25
---	---	-------------------------	-------------------------

ANEXO “E” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
 CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de
 _____ filho(a) de _____ e de
 _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins da
 administração militar, estar ciente dos artigos 311, 312 e 315 do Código Penal Militar, Decreto - Lei
 nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, e sob minha e total responsabilidade, de que todos os
 documentos apresentados, para efeito deste Aviso de Convocação, são autênticos.

_____-_____/_____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.


 (Assinatura do(a) declarante)

Código Penal Militar, Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.

Artigo 311 – Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular, ou alterar documento verdadeiro, desde que o fato atente contra a administração ou serviço militar – Pena sendo documento público, reclusão de dois a seis anos; sendo documento particular pena de até cinco anos, podendo ser agravada.

Artigo 312 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou adversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar – Pena reclusão, até cinco anos se o documento é público; até três anos se o documento é particular.

Artigo 315 – Fazer uso de qualquer dos documentos falsificados ou alterados por outrem, a que se referem os artigos anteriores – Pena cominada à falsificação ou a alteração.

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 11/25
---	---	-------------------------	-------------------------------

ANEXO "F" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO


Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de _____ filho(a) de _____ e de _____, declaro, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à 10ª Região Militar, que não estarei, na data prevista para a minha incorporação ao Exército, caso esta ocorra, investido(a) em cargo público, seja ele da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da união, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios ou dos Municípios, ressalvado cargo ou emprego privativo de profissional de saúde, dentro do limite previsto na alínea c) do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Tenho plena ciência de que, caso, após incorporado(a) ao Exército Brasileiro, venha a exercer qualquer função pública acima especificada, simultaneamente à que ora pleiteio, em desacordo com o previsto na alínea c) do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, serei licenciado(a) imediatamente das fileiras do Exército, por ferir o disposto no artigo 142, § 3º, inciso II da Constituição Federal.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

_____-_____/_____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.

 (Assinatura do(a) declarante)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	Cmt 10ª RM	Pag nº 12/25
---	---	-------------------	-------------------------


ANEXO "G" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO IMPEDIMENTO PARA COMERCIAR OU TOMAR PARTE NA
ADMINISTRAÇÃO OU GERÊNCIA DE SOCIEDADE PRIVADA, DELA SER SÓCIO OU PARTICIPAR**

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de
_____ filho(a) de _____ e de
_____, estou ciente de que, após ser incorporado às
fileiras do Exército, estou impedido de comerciar ou tomar parte na administração ou gerência de
sociedade ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou quotista, em sociedade anônima
ou por quotas de responsabilidade limitada, por força do previsto no artigo 29 do Estatuto dos
Militares, [Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980](#).

_____-_____/_____/_____
Cidade, UF, dia, mês e ano.

(Assinatura do(a) declarante)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 13/25
---	---	-------------------------	-------------------------------

ANEXO "H" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GRAVIDEZ


Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
 CPF nº _____, nascida aos _____ dias do mês de _____ de
 _____ filha de _____ e de
 _____, declaro, para efeito do processo de seleção ao
 Estágio _____ que fui alertada e tomei ciência de que:

a) o estado de gravidez não impossibilita a minha participação nesse processo, entretanto impede a incorporação para o estágio acima, em virtude dos riscos decorrentes do exame de aptidão física e das atividades militares a serem desenvolvidas, posteriormente, na prestação do Serviço Militar Temporário, e

b) sou responsável por comunicar, o mais rápido possível, e por escrito, o meu estado de gravidez à autoridade militar competente.

_____-_____/_____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.

 (Assinatura da declarante)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 14/25
---	---	-------------------------	-------------------------------

ANEXO "1" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

PARECER FAVORÁVEL DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DA ORGANIZAÇÃO MILITAR EM QUE SERVE PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO

Declaro, junto ao Comando da 10ª Região Militar, que o(a), _____ (posto ou graduação) _____ (nome completo) Idt nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês _____ de _____ de _____ filha de _____ e de _____, ocupa o cargo de _____ e não possui em seus assentamentos nada que desabone a sua conduta militar e que, por isso, possui parecer favorável deste Comando para participação no processo de seleção/20 ____ ao Estágio _____.


a) em caso de incorporação, este (a) militar, prioritariamente, não deve retornar para servir nesta Organização Militar. Caso seja autorizado pelo Comando da 10ª Região Militar, em caráter excepcional, o seu retorno, o(a) militar não poderá voltar a ocupar a mesma carteira, nem desempenhar as mesmas atividades técnico-científicas que desempenhava no posto anterior.

b) devido à incompatibilidade de datas entre o resultado do edital e a convocação de outro militar, a vaga aberta em decorrência da incorporação deste(a) militar em posto superior somente será recompletada por meio do processo seletivo do ano seguinte.

_____-_____/_____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.

 (Assinatura do Cmt/Ch/Dir OM)

Nome e posto do Cmt/Ch/Dir OM
 e (carimbo da OM)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 15/25
---	---	-------------------------	-------------------------------

ANEXO "J" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Sr Comandante da 10ª Região Militar

OBJETO: isenção da taxa de inscrição

Sr Comandante,

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
 CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de
 _____ filho(a) de _____ e de
 _____, venho requerer ao Senhor, isenção da taxa de
 inscrição do processo seletivo para o Serviço Técnico Temporário no ano de 20 _____.


Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos Arts. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

No caso de ser convocado(a), aceito servir em qualquer organização militar sediada na cidade de _____.

Anexos: (informar os documentos comprobatórios que estão sendo remetidos, conforme exigência neste Aviso de Convocação)

_____-_____/_____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.

 (Assinatura do(a) declarante)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 16/25
---	---	-------------------------	-------------------------------


ANEXO "K" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome:	
Endereço:	
CPF:	
Nº inscrição:	Aviso de Convocação (nº e ano) :
Área de atuação:	Guarnição:
Telefone:	E-mail
OBJETO DO RECURSO	
Exposição de motivos, argumentos e fundamentações ao Comandante da 10ª Região Militar	

_____ - ____/____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.


 (Assinatura do(a) declarante)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 17/25
---	---	-------------------------	-------------------------------


ANEXO “L” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV


PONTUAÇÃO GERAL DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE

Habilitação mínima exigida: Diploma de Curso Superior (Quando exigido no Anexo “M”, é obrigatório possuir pós-graduação:	
1) TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
a) Doutor. Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Doutor)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior	6,0
b) Mestre. Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Mestre)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior	4,0
c) Residência médica (no máximo 1 título)	
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior	2,0
d) Especialização (mínimo de 360 horas). Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (no máximo 1 título de Especialização realizados em instituição de ensino cadastrado no e- MEC E-mec)	
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior	2,0
e) Graduação em curso de Nível Superior na área para a qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo (no máximo 1 por diploma)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior	3,0
2) Cursos (que tenham relação direta com a Graduação) (Para se atingir a carga horária mínima exigida, não será possível o acúmulo de pontuação com outros certificados/diplomas)	
<i>Cursos de aperfeiçoamento (cursos com carga horária de, no mínimo, 120 horas. (máximo de 1 curso)</i>	1,0
3) Artigos Científicos (que tenham relação direta com a Graduação para a qual o(a) candidato(a) está concorrendo) Os artigos serão classificação de acordo com o Qualis vigente na data da publicação deste Aviso de Convocação, conforme descrito abaixo: O Qualis é o sistema utilizado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Ministério da Educação, que aufer a qualidade dos artigos e de outros tipos de produção, a partir de análise da qualidade dos veículos de divulgação, ou seja, periódicos	

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 18/25
---	---	-------------------------	-------------------------

científicos.	
a) Artigo Científico: classificação – Qualis A1 (no máximo 1)	1,0
b) Artigo Científico: classificação – Qualis A2 (ou classificação superior) (no máximo 1)	0,9
Habilitação mínima exigida: Diploma de Curso Superior (Quando exigido no Anexo “M”, é obrigatório possuir pós-graduação:	
c) Artigo Científico: classificação – Qualis B1 (ou classificação superior) (no máximo 1)	0,8
d) Artigo Científico: classificação – Qualis B2 (ou classificação superior) (no máximo 1)	0,7
e) Artigo Científico: classificação – Qualis B3 (ou classificação superior) (no máximo 1)	0,6
f) Artigo Científico: classificação – Qualis C (ou classificação superior) (no máximo 1)	0,5
4) Livro (que o tema e/ou assunto abordado tenha relação direta com a Graduação para a qual o a) candidato(a) está concorrendo)	
a) Livro (No máximo 1 b) A publicação deve integrar o Sistema de identificação numérica, conhecido como ISBN (<i>International Standard Book Number</i>); e c) O (a) candidato(a) não poderá pontuar cumulativamente como autor, coautor, organizador ou autor de capítulo, devendo escolher apenas uma das categorias para fins de pontuação.	
Autor/Coautor/Organizador	1,0
Autor/Coautor de Capítulo	0,5
5) Exercício da atividade profissional e atividade de ensino no meio militar, como militar	
O cálculo será feito por dia trabalhado, utilizando-se 3 (três) casas decimais	0,007 ponto/dia trabalhado
6) Exercício da atividade profissional e atividade de ensino no meio civil como generalista	
O cálculo será feito por dia trabalhado, utilizando-se 3 (três) casas decimais	0,006 ponto/dia trabalhado
7) Exercício da atividade profissional e atividade de ensino no meio civil como especialista	

	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</p>	<hr/> <p>Cmt 10ª RM</p>	<p>Pag nº 19/25</p>
<p>Habilitação mínima exigida: Diploma de Curso Superior (Quando exigido no Anexo “M”, é obrigatório possuir pós-graduação:</p>			
<p>O cálculo será feito por dia trabalhado, utilizando-se 3 (três) casas decimais</p>		<p>0,007 ponto/dia trabalhado</p>	

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 20/25
---	---	-------------------------	-------------------------

ANEXO “M” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

ÁREAS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÕES TÉCNICAS DE INTERESSE DO EXÉRCITO

Para o Estágio de Adaptação e Serviço (EAS), poderão cadastrar-se militares temporários da ativa e reservistas de 1ª e 2ª categorias, desde que não haja regressão hierárquica, cidadãos dispensados de prestar o Serviço Militar Inicial (possuidores de Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI) e mulheres, todos(as) voluntários(as), com curso superior nas áreas abaixo descritas:

GUARNIÇÃO	ESPECIALIDADE	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OBRIGATÓRIO	PÓS-GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS + CADASTRO RESERVA
Fortaleza-CE	Medicina	Bacharel em Medicina	Gastroenterologia e Endoscopia	1+CR
	Medicina	Bacharel em Medicina	Mastologia	1+CR
	Medicina	Bacharel em Medicina	Dermatologia	1+CR
	Medicina	Bacharel em Medicina	Cardiologia	1+CR
	Medicina	Bacharel em Medicina	Cancerologia Clínica	1+CR
	Medicina	Bacharel em Medicina	Anestesia	1+CR
	Medicina	Bacharel em Medicina	Oftalmologia Clínica e Cirúrgica	1+CR
	Medicina	Bacharel em Medicina	Otorrinolaringologia	1+CR
	Medicina	Bacharel em Medicina	Psiquiatria	1+CR
	Medicina – Generalista e demais especializações	Bacharel em Medicina	-	7+CR




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

Cmt 10ª RM

**Pag nº
21/25**

GUARNIÇÃO	ESPECIALIDADE	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OBRIGATÓRIO	PÓS-GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS + CADASTRO RESERVA
	Odontologia	Bacharel em Odontologia	Periodontia	1+CR
	Odontologia	Bacharel em Odontologia	Implantodontia	1+CR
	Odontologia	Bacharel em Odontologia	Buco-Maxilio-Facial	1+CR
	Odontologia	Bacharel em Odontologia	Dentística Restauradora	1+CR
	Farmácia	Bacharel em Farmácia	Oncologia, Citologia, Microbiologia, Hematologia	1+CR
Crateús-CE	Medicina – Generalista	Bacharel em Medicina	-	1
	Odontologia	Bacharel em Odontologia	-	1
Teresina-PI	Medicina – Generalista	Bacharel em Medicina	-	4
Picos-PI	Medicina – Generalista	Bacharel em Medicina	-	2
	Odontologia	Bacharel em Odontologia	-	1

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 22/25
---	---	-------------------------	-------------------------------

ANEXO "N" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA


MILITAR DA ATIVA?	() SIM () NÃO
CONTATO DE EMERGÊNCIA	
NOME:	Cel 1: () _____
GRAU DE PARENTESCO:	Cel 2: () _____
	(se for o caso)
PLANO DE SAÚDE	() SIM () NÃO
QUAL? (se for o caso) O candidato deve adicionar uma cópia da carteira do plano de saúde neste anexo.	_____
DE ACORDO COM O PLANO DE SAÚDE, O HOSPITAL MAIS PRÓXIMO:	_____

1- O endereço do hospital ficará condicionado à localização do local do Exame de Aptidão Física.

2- Caso não tenha plano de saúde, o candidato deverá indicar o hospital público mais próximo.

_____ - ____/____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.


 (Assinatura do(a) declarante)

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	Cmt 10ª RM	Pag nº 23/25
---	---	-------------------	-------------------------


ANEXO "O" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO SAÚDE

- 1 - Exames de sangue:
- 2 - Hemograma completo;
- 3 - Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4 - Coagulograma completo;
- 5 - Colesterol total e frações;
- 6 - Triglicerídeos;
- 7 - Glicemia em jejum e Glicemia de 2 (duas) horas;
- 8 - Ureia e creatinina;
- 9 - TGO e TGP;
- 10 - Antígeno Prostático Específico – PSA (apenas para candidatos do sexo masculino);
- 11 - Teste de gravidez B-HCG sanguíneo (apenas para candidatas do sexo feminino);
- 13 - Sorologia para sífilis: VDRL;
- 14 - Sorologia para Doença de Chagas;
- 15 - Sorologia para hepatite B (HbsAg e Anti-Hbc: IgG e IgM);
- 16 - Sorologia para hepatite C;
- 17 - Sorologia para HIV;
- 18 - Sumário de urina;
- 19 - Parasitológico de fezes;
- 20 - Colpocitologia oncótica (apenas para candidatas do sexo feminino);
- 21 - Laudo de exame oftalmológico, com acuidade visual, fundoscopia, tonometria (medida de pressão ocular) e avaliação cromática, devendo constar, no caso de patologia oftalmológica, a receita médica e a prescrição de correção;
- 22 - Audiometria com laudo;
- 23 - Eletroencefalograma com laudo; e
- 24 - Teste ergométrico com laudo.
- 25 - Exames de imagem:

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	Cmt 10ª RM	Pag nº 24/25
---	---	-------------------	-------------------------

- 26 - Ecocardiograma com Doppler colorido com laudo;
- 27 - Ressonância Nuclear Magnética dos joelhos (bilateral) com laudo;
- 28 - Radiografia de coluna, três segmentos (cervical, torácica e lombar com laudo e ângulos (COBBS E FERGUSON), obrigatoriamente deverá conter os ângulos e laudos e as imagens virem separadas);
- 29 - Radiografia dos campos pleuropulmonares com laudo;
- 30 - Ultrassonografia mamária com laudo, apenas para candidatas do sexo feminino;
- 31 - Radiografia panorâmica das arcadas dentárias com laudo especializado;
- 32 - Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) com laudo; e
- 33 - Exame de Aptidão Psicológica para Manuseio de Armas de Fogo realizado por psicólogos credenciados pela Polícia Federal, com parecer sobre a saúde mental do(a) candidato(a) em atividade que envolve o uso de armamento. A lista das clínicas/psicólogos credenciados pela Polícia Federal pode ser consultada no sítio www.pf.gov.br.

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)	<hr/> Cmt 10ª RM	Pag nº 25/25
---	---	-------------------------	-------------------------------

ANEXO "P" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ (nome completo) Idt nº _____,
 CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de
 _____ filho(a) de _____ e de
 _____, **declaro**, junto à Comissão de Seleção Especial,
 que estou desistindo de minha participação no processo seletivo para convocação para o
 _____ Estágio de Adaptação e Serviço (EAS), da área
 _____, localidade de _____ - _____.

_____-_____/_____/_____
 Cidade, UF, dia, mês e ano.

 (Assinatura do(a) declarante)